

dei no 011/2002. Foram reenviados pela assinatura do autor os seguintes Projetos de Lei de lei n° 091, 010, 011, 012, 014, e 015/2002, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Serviços Públicos e o projeto remetido para a Comissão de Legislação Geral o Projeto de Lei nº 028/2002 foi aprovado favoravelmente da Comissão de Constituição, Justiça e o projeto foi encaminhado para a Comissão de Direitos Humanos e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 031/2002. Foram aprovadas as Emendas nº 012, 015, 016, 018 e 0184/2002. Naquele mês, havendo o trânsito, o então Presidente em exercício encaminhou ao presidente da república em nome de Deus, B. para constar, mandou que se fizesse a presente Acta, que depois de lida, submetida à aprovação Nômico, aprovada, seja assinada para que produza efeitos legais.

F:

(Assinatura)

ATR

Ata da 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Consultivo da Câmara Municipal de São Paulo, realizada no dia 04 (quatro) de junho do ano de 2002 (dois mil e dois).

As dezoito horas do dia 04 (quatro) de

junho do ano de 2002 (dois mil e dois), sob a presidência em exercício do vereador Eduardo Pólio Neto, com a participação da humana Deputação pelo vereador Luizinho Magno da Costa, reuniu-se Ordinariamente, a Câmara Municipal de São Paulo. Vêm dezoito, respondentes a chamada regimental, os seguintes vereadores: Quirízio da Silva da Rocha, Luis Bezerra de Figueiredo, Gilson Gomes da Silva, Amaro Tomaz Simões, Antônio Carlos de Oliveira, Augusto Salvadore, Rondon de Moura, Emanuel, Fernando Henrique da Silva, Gustavo Antônio Guimarães, Joaquim Júnior dos Santos Andrade, José Eduardo Silveira de Almeida, José Belo Neto, Carlos Lúcio da Cruz Almeida, José Porchatto de Paula, Silviano Andrade Ribeiro e Galy Rodriques da Silva. Havia ainda um vereador suplementar e um vereador em exercício da câmara.

aberto e firmado versão em nome de Digno. Lugar, na localidade mencionada no
 presente Acta; Acta da Sessão de Sessão Ordinária do Conselho Fiscal
 deputado. O reque, o Senhor presidente em preceito, após o cumprimento das
 respectivas reuniões do Conselho Fiscal, nomeou Deputado o Líder do Batalhão que para
 tal do seguinte: Decreto de lei nº 034/2002 - Maria Emanuel Mendes, assunto:
 Autoriza os artigos 52, 84, 95, 96 da lei nº 0380/81 (Estatuto de Imidz
 Zulhuz do Município de Ubatuba), Decreto de lei nº 035/2002 - Vereador Silas
 Andrade Lima, assunto: Dispõe sobre a extinção da incisão nº no artigo
 da lei de nome do Vereador, outubro Decreto de Resolução nº 003/2002 - Vereador
 Eduardo Lira, assunto: Constitui Conselho Poblanense à sede Paróquia São
 José Clássico de Almeida Lins, nº de Resolução nº 004/2002 - Vereador Eduardo
 Lira, assunto: Constitui Conselho Poblanense ao Lh: Antônio Lira no
 Pardim, requerimento nº 051/2002 - Vereador Silas Rodrigues Pires, assunto:
 Requer extinção da Paróquia de São Francisco de Assis, sede Rua Maranhão, piso 35
 anos de aniversário da Escola Santa Rita. Requerimento nº 056/2002 - Vereador
 Volney Rodrigues da Silva assunto: Requer extinção da Paróquia de São
 José, fisi. Durvalino Lopes de Castro, piso 35 anos de aniversário
 da Comunidade. Indicação nº 185/2002 - Vereador Volney Rodrigues da Silva, ass-
 unto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a elaboração de estudos e
 elaborar projeto de lei que garanta igualdade no trânsito entre pedestres e
 o Senhor Presidente em seu nome franqueou a palavra aos Gladys encar-
 tos como primeiro Gladys encarlos, outubro a deputado o Conselho
 Municipal de Ubatuba, que inicialmente propôs os artigos de prece-
 to reque, comentou sobre o festival de marchas organizado na semana anterior
 promovido no Sambódromo, organizado pela União das Marchas, destacan-
 do que estiveram presentes autoridades do poder político, representantes de
 diversos segmentos sociais. Ademais, disseram sobre o artigo de lei nº 034/2002 de
 que autoriza dispondo sobre alteração de artigo 52 da Lei 380/81 o artigo em
 que mencionando que no artigo 52, da Lei 380/81 o artigo em
 o artigo de dispondo que a prefeitura obtivesse bens ou direitos a problemas
 de saúde do consórcio, para: bens da União ou adquiridos que não sejam de
 domínio, no grande número intitulado "particulares" no artigo 84 que au-
 toriza o artigo 5º que refere que a União de requerimento com bens pro-

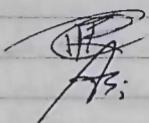
horas em tempo de verme para atender o artigo 52 do Início I no artigo 95 fra representando: "filho natural ou adotivo de quem sofre de deficiência de necessidades especiais níveis físicas ou mental"; e ainda no artigo 96 fra representado que o "físico de família" seria quem determinava o que receberia a família, se ao pai ou a mãe. Nesse sentido, comentou sobre caso de pensionário que encontrava-se em desemprego em decorrência de não conseguir encontrar o trabalho e os cuidados com o filho que sofria de deficiência mental. Disse ainda, que tais alterações beneficiariam tanto o desenvolvimento e concretizavam um grande avanço. Destacou o apoio dos idosos que não encerravam seu fato. A seguir, ouviu o Tribunal o Juizado Federal dos Fazendários que igualmente reafirmou sua preocupação com a política de transportes rodoviários, estrada pública e rodoviária. Durante, discutiu-se sobre a questão em prol de uma política pública de transporte coletivo, disto dando como previsão do Tribunal de Justiça fra reactualização o Constitucionalidade da Lei 1462/2000 que promovia a concessão da Empresa Auto Viação Sulvista por mais 50 anos. Disse ainda, que tal Empresa deveria estar a serviço da população e a concretização de tal pleito entra no legislativo. Referiu que no dia 6 de maio próximo passado, por unanimidade o Tribunal de Justiça negou movimento ao embargo de declaração protocolado pela Casa Legislativa e deixou de Constitucionalidade da matéria que acontecerá nos dias 10 e 14 de dezembro de 2001, cuja a Câmara fra comunicada em fórum de 2002, disse ainda, que tal fato era uma reafirmação da natureza de seu pronunciamento que o Poder Executivo e Legislativo deviam constar no seu segmento social com o objetivo de ser formulada e discutida politica pública que fosse comprovado que o serviço a população que era com a população mais carente do País. Ademais, disse que reconheceu a relevância da empresa no que concerne a equipamentos, o programa de treinamento a comunidade, no entanto não era o suficiente, para falar da respectividade humana. Embriamente, disse que o ideal era que fosse elaborado o Constitucional Federal que visasse ao sistema de transporte coletivo, em qualquer lugar de vez, havendo aprimorar a eficiência de estradas e, disse ainda que a empresa Auto Viação Sulvista poderia ser compençada caso que não estivessem lucrando para isso, rendo assim, era lógica a

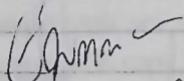
quando os bens hóspedes urbanos. Ademais, reiterou que haviam conhecimento de que se houvessem fundos os caminhos magnéticos de acesso aos edifícios hóspedes para isso os mesmos teriam que pagar entre outras perdas obtidas de suas partidas, o que era inadmissível. Sobre esse entendimento e necessidade do trânsito rodoviário no entanto, o imprevidível que todo o popularescismo estivesse consciente desse direito, no que encarava sua fala. O reitor, respondeu a Túlio, o vereador Protásio Freitas, que inicialmente discorreu sobre a indicação de seu ofício datado de 26 de maio de 2001, despendendo sobre a evasão da defensiva hídrica segundo a regularização do Círculo Hídrico Municipal destacando que tal medida havia ocorrido para a regularização da ilha. Nesse respeito, que a população de um bairro da baixada estava sendo imposta a um esquema de despesas para assinar termo dando poderes bancários para promover ação de uso da água potável, garantindo pelo Constituição nos artigos 193 e 191 e, descreveu que a federação fluminense para que moradores das ilhas hóspedes no interior de municípios tais regularizávam. Em aparte, o vereador Amaro Valim, disse que havia constatação através de levantamento voluntário pelo reitor que algumas cidades possuíam diversos lençóis sem nenhuma documentação, ou seja, sendo que todo esforço seria empregado no sentido de sanar tal problema permanecendo a falha, o deputado disse que a Constituição era clara quando garantia o uso da água ao menor possuidor de área de terra de no máximo 250 metros quadrados e que não teria mais do que um imóvel no beneficiário, e ainda, que também não teria direito ao título de propriedade o titular de parte de terras públicas. Ponto levando desse que todo direito com a propriedade incluía a terra, e que tal problema era uma questão social, no que encarava sua fala. O reitor, respondeu a Túlio, o vereador Amaro Valim que inicialmente aduzindo-se ao desgosto do vereador Protásio Freitas, destacou que o Poder público imobiliário da Prefeitura era falho, mas, que 45% dos proprietários regularmente utilizavam tais imóveis como moradia, dei, a constatação social de tal apreensão. Respondendo, talvez sobre formulário que estava sendo utilizada, para realização do encontro dos diferentes, do bairros, representantes de comunidades hóspedes, sobre a questão e comunicando que via procedeu a elaboração de bairros formularios para os bairros Vila das Flores, e, quando, talvez sobre a implementação da bairros e o resultado que tal argumento não havia, é a facilidade de todo tudo pela qual administrava quando em determinados bairros, que se apresentava como

que o Mês da Criança estava sendo ultimado pela Prefeitura de Cacoal, com todos os recursos exigidos na área ambiental, destacando que todos os segmentos da sociedade estavam envolvidos no evento, no local, e na preservação de tal patrimônio natural do Amazonas. Ademais, discorreu sobre o dia mundial contra a agressão infantil, relatando a segue sobre pesquisas e registrados de violências praticadas contra a criança no bairro de Cacoal. Sobre também que lamentavelmente fazem parte não tinham registro bolívar houve casos de omisso, não eram cumpridos a cidadania e assim, a cada dia mais e mais crianças sofriam lesões distintas. Disse que o procedimento da Prefeitura exigindo imóveis para que servissem como os de municípios, para servir como abrigo que de forma diminuia o índice de crianças violentadas, por exemplo em zonas de cidades evidentemente estavam livres das agressões havendo nas suas, do lado de fora. Em aparte, o Vereador finalizou, disse que quando falava em casos alegados, mostrava também uma violência contra a criança, por isso não podia admitir que imóveis fossem usados para servir com residências, com dependentes tecnicamente era adequado, pudesse servir para tal finalidade. E assim, via justificativa também se colocar em que o imóvel para obter a Secretaria Municipal de Educação. Reclamando a falta de ação da mesma, que violência é crime deixa de ser a criança nas ruas. Ademais, esse espaço ao lado da Praia Ponta, registrou que o mesmo enunciado naquele dia, em nome dos Srs. Pires, humildemente ao Senhor Prefeito. E seguir descreve a falação o Vereador Edson Korttene Rink, que musicalmente concretizou-se com o canção "Caminho Valente" quando aos olhos ao Prefeito Gláucio Ponte, parabenizando-o por seu compromisso paternal. E mais, destacou que o mesmo tem sido um governo de grande cuidado popular. Ademais, houve comentários quando aos motivos elaborado, no hemicôrrego Buriti, quando que os mesmos quando anunciarão não haveriam estudo, os nomes dos antigos, haverá o Vereador desmentindo, e assim, disse que houve maior tal discrepância apresentada no texto de lei de sua autoria disponibilizado a obrigabilidade de inscrição no cadastro dos nomes dos beneficiários que subscreveram os Projetos, discorreu sobre o mesmo. Em aparte, o Vereador Gustavo Beumer concretizou e com os fulcrais da fala, destacando que o caminho da

municipal que tinha nenhuma intenção em divulgar os ônibus deputados e os nomes dos vereadores, que estavam limitadas às quatro páginas da Casa de Representantes e ainda, que somente haviam conhecimento do fato, os estados que compunham os ônibus deputados. Reformando o parlamento, o Senado aprovou a imposição do estado Pecado. Em aparente, o Vice-líder Pimentel votou a favor das regras da Câmara bozzem autorizadas na rede de Internet e em e-mail direto ao deputado, para que fosse a propulsão trazendo acesso às mesmas. Continuando, o vice-líder Vilas Boas disse que suas ideias deviam ser formalizadas. Em aparente o vice-líder Pimentel elogiou a iniciativa do deputado Vilas Boas. Em outro aparente o vice-líder Pimentel disse que era importante rever as regras para maior uso do vereador Vilas Boas e que com as implicações sociais, as quais eram minimamente atuais de seus apontamentos, que quando que os deputados eram membros do Poder Legislativo com a tarefa do legislar e do presidente que representavam a Instituição Pimentel, que tinha dividido quanto a legalidade de tal projeto. Eleu ainda algumas leis que quando do plenário social, ficaram conhecidas pelo nome de seus autores. Reformando o parlamento o vice-líder Vilas Boas, disse que o vice-líder Pimentel estava equivocado quanto aos seus elaborações, visto tal projeto ter sido elaborado de uma lei federal e que tal pronunciamento era uma aposta, por isso, os vereadores eram mais encarados de respeitamento pelo trabalho realizado em prol da cidadania e que não admitia hipocrisia e politismos, no que encerrou sua fala. Não houve mais discussões quanto para o uso da tribuna, o senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: foi ignorado Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 091, 010 e 011/2002, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente e Serviços Públicos nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 012, 014 e 015/2002. Os quais, foram aprovados os requerimentos de Alcino nº 052, 053 e 054/2002 para os trabalhos dos deputados que estavam realizando Parecer em favor do Projeto de Lei nº 004 e 003/2002. Foram aprovados os requerimentos nº 051 e 056/2002 e a Indicação nº 185/2002. Ficou encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente

em reunião houve a liberação para a Exibição Pessoal queceu a Intubação em Brqueiros Pessoal o Vereador José Góes que igualmente fez comentários sobre o motivo de Brqueiros ao Dr. José Gonçalves, destacando que o tema era exaustivamente debatido nesse dia, no intanto, em todos os áreos existiam homens mais profissionais que os médicos chamados de "mercenários" tinham melhores condições de trabalho do que os que se dedicaram ao Sistema de Saúde Municipal, dizendo que apesar das precárias condições de trabalho e a má remuneração, os funcionários de tal área desempenhavam seu papel com amor e carinho, e ainda, que havia enorme desparidade entre os funcionários e outros integrantes do Governo Municipal. Disse ainda, que em contraste com a gravíssima situação do sistema de Saúde, havia com artistas renomados era uma prática comum no Brunhido, o que influenciava demoradamente no "desvio" de água instalada no sistema de Saúde pública, no que encerrou sua fala. Só havendo mais dinheiro para o uso da Intubação em Brqueiros Pessoal, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária hora dentro de dez minutos. E, para conotar, mandou que se levasse a presente Acta, que depois de lida, submetida à Aprovação Nenêco, Aprovada, só assinada para que modifique seus efeitos legais.


P.S:


Câmara

Ata da 27º Sessão Extraordinária do Primo Período Legislativo do Último Mandato de Gilberto Freyre, realizada no dia 04 (quatro) de junho do ano de 2002 (dois mil e dois).

As Neste dia, do dia 04 (quatro) de junho do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência imediata do Vereador Eduardo Bonéca Lira, com o auxílio do Primo Conselheiro Hélio Viana da Câmara Municipal, nunciou-se Extraordinariamente